

TERMO ADITIVO Nº 163/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o período de Maio a Agosto inclusão de recursos à título de custeio para despesas trabalhistas no valor de **R\$ 3.322.808,27 (Tres milhões, trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme o Despacho publicado no DOC de 05 de julho de 2024, página 36. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
R\$ 830.702,07	R\$ 830.702,07	R\$ 830.702,07	R\$ 830.702,07	R\$ 3.322.808,27

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

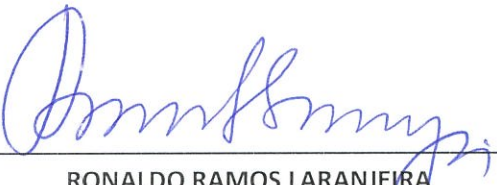
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.

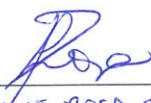
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 05 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
ANDREZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: 42.265.438-3

  
\_\_\_\_\_  
Nome: GENISE DE LÓRDES MAIOR PÓ  
RG: 15.693.930-7



**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: MAIO/2024 À AGOSTO/2024					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>3.322.808,27</b>
01.01.01 - Salários	500.493,93	500.493,93	500.493,93	500.493,93	2.001.975,71
01.01.02 - Adicional Insalubridade	51.575,20	51.575,20	51.575,20	51.575,20	206.300,80
01.01.03 - Gratificação	4.352,33	4.352,33	4.352,33	4.352,33	17.409,32
01.01.05 - Hora Extra	7.510,50	7.510,50	7.510,50	7.510,50	30.042,00
01.01.07 - 13º Salário	53.945,47	53.945,47	53.945,47	53.945,47	215.781,86
01.01.08 - Férias	29.448,38	29.448,38	29.448,38	29.448,38	117.793,51
01.01.12 - Triênio	7.831,86	7.831,86	7.831,86	7.831,86	31.327,45
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	17.675,28	17.675,28	17.675,28	17.675,28	70.701,11
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	27.704,60	27.704,60	27.704,60	27.704,60	110.818,40
01.02.06 - Vale Alimentação	69.939,24	69.939,24	69.939,24	69.939,24	279.756,96
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	46.945,23	46.945,23	46.945,23	46.945,23	187.780,90
01.04.01 - Rescisão	13.280,06	13.280,06	13.280,06	13.280,06	53.120,25
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Díssídio	-	-	-	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalares	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-

04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>3.322.808,27</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>3.322.808,27</b>

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Maio/2024 à Agosto/2024  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 106	MÊS 107	MÊS 108	MÊS 109	TOTAL
			mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	
1	AMA 12H	AMA VILA ANTONIETA	13.794,62	13.794,62	13.794,62	13.794,62	55.178,49
2	AMA 12H	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	11.534,26	11.534,26	11.534,26	11.534,26	46.137,03
3	AMA 12H	AMA JARDIM GRIMALDI	10.746,99	10.746,99	10.746,99	10.746,99	42.987,98
4	AMA 24H	AMA SAPOPEMBA	43.954,79	43.954,79	43.954,79	43.954,79	175.819,15
5	AMB - E	AMB ESPEC SAPOPEMBA	13.230,37	13.230,37	13.230,37	13.230,37	52.921,50
6	ESF	UBS FORMOSA II	15.673,31	15.673,31	15.673,31	15.673,31	62.693,25
7	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA I	21.064,15	21.064,15	21.064,15	21.064,15	84.256,59
8	ESF	UBS FAZENDA DA JUTA II	19.355,64	19.355,64	19.355,64	19.355,64	77.422,54
9	ESF	UBS IAÇAPÉ JARDIM PLANALTO	35.303,54	35.303,54	35.303,54	35.303,54	141.214,16
10	ESF	UBS IGUAÇU	32.624,03	32.624,03	32.624,03	32.624,03	130.496,11
11	ESF	AMA UBS JARDIM ELBA HUMBERTO GASTAO BODRA	26.050,50	26.050,50	26.050,50	26.050,50	104.202,01
12	ESF	UBS JARDIM DOS EUCALIPTOS - HÉLIO MOREIRA SALLES	30.190,37	30.190,37	30.190,37	30.190,37	120.761,49
13	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	30.177,87	30.177,87	30.177,87	30.177,87	120.711,48
14	EEV	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA - UBS JARDIM SAPOPEMBA PROF DR HUMBERTO DELBONI FILHO	1.157,23	1.157,23	1.157,23	1.157,23	4.628,90
15	ESF	UBS JARDIM SINHÁ	26.287,70	26.287,70	26.287,70	26.287,70	105.150,78
16	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	20.479,17	20.479,17	20.479,17	20.479,17	81.916,69
17	ESF	UBS PASTORAL	12.234,49	12.234,49	12.234,49	12.234,49	48.937,94
18	ESF	UBS REUNIDAS II	29.484,95	29.484,95	29.484,95	29.484,95	117.939,79
19	ESF	UBS SANTA MADALENA	11.062,75	11.062,75	11.062,75	11.062,75	44.251,00
20	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	30.429,25	30.429,25	30.429,25	30.429,25	121.716,99
21	ESF	UBS VILA RENATO	18.579,85	18.579,85	18.579,85	18.579,85	74.319,39
22	ESF	UBS PRO MORAR	28.236,35	28.236,35	28.236,35	28.236,35	112.945,41
23	ESF	UBS JARDIM IVA	28.000,99	28.000,99	28.000,99	28.000,99	112.003,94
24	ESF	UBS VILA NOVA YORK	24.430,30	24.430,30	24.430,30	24.430,30	97.721,21



25	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	32.641,56	32.641,56	32.641,56	32.641,56	130.566,22
26	UBS MISTA	AMA UBS VILA ANTONIETA	20.401,28	20.401,28	20.401,28	20.401,28	81.605,11
27	UBS TRAD	UBS VILA CARRÃO DR ADHEMAR MONTEIRO PACHECO	9.968,41	9.968,41	9.968,41	9.968,41	39.873,63
28	UBS TRAD	AMA UBS JARDIM GRIMALDI	12.478,80	12.478,80	12.478,80	12.478,80	49.915,19
29	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	10.792,89	10.792,89	10.792,89	10.792,89	43.171,56
30	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER DR ARLINDO GENNARI	8.354,79	8.354,79	8.354,79	8.354,79	33.419,17
31	UBS TRAD	UBS VILA FORMOSA I DR ANTÔNIO DA SILVEIRA E OLIVEIRA	6.099,34	6.099,34	6.099,34	6.099,34	24.397,37
32	CAPS	CAPS ADULTO II ARICANDUVA	5.704,49	5.704,49	5.704,49	5.704,49	22.817,96
33	CAPS	CAPS ADULTO III SAPOPEMBA	9.400,25	9.400,25	9.400,25	9.400,25	37.601,02
34	CAPS	CAPS ÁLCOOL E DROGAS II SAPOPEMBA	9.260,41	9.260,41	9.260,41	9.260,41	37.041,63
35	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II SAPOPEMBA	5.003,16	5.003,16	5.003,16	5.003,16	20.012,64
36	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL III ARICANDUVA	8.382,30	8.382,30	8.382,30	8.382,30	33.529,22
37	CEO	CEO II VILA CARRÃO	1.697,70	1.697,70	1.697,70	1.697,70	6.790,80
38	CEO	CEO II SAPOPEMBA	2.668,46	2.668,46	2.668,46	2.668,46	10.673,83
39	CER	CER III SAPOPEMBA	4.819,92	4.819,92	4.819,92	4.819,92	19.279,67
40	EMAD	EMAD - UBS VILA CARRÃO	2.138,28	2.138,28	2.138,28	2.138,28	8.553,13
41	EMAD	EMAD - TEOTÔNIO VILELA	2.200,34	2.200,34	2.200,34	2.200,34	8.801,35
42	RT	SRT ARICANDUVA I	4.047,23	4.047,23	4.047,23	4.047,23	16.188,91
43	RT	SRT ARICANDUVA II	4.881,39	4.881,39	4.881,39	4.881,39	19.525,58
44	RT	SRT ARICANDUVA III	4.077,85	4.077,85	4.077,85	4.077,85	16.311,39
45	RT	SRT SAPOPEMBA	4.078,12	4.078,12	4.078,12	4.078,12	16.312,47
46	RT	SRT SAPOPEMBA II	4.078,12	4.078,12	4.078,12	4.078,12	16.312,47
47	PAI	PAI VILA GUARANI	5.355,12	5.355,12	5.355,12	5.355,12	21.420,48
48	PAI	PAI MASCARENHAS DE MORAES	5.355,12	5.355,12	5.355,12	5.355,12	21.420,48
49	APD	APD SAPOPEMBA - CER III SAPOPEMBA	4.327,05	4.327,05	4.327,05	4.327,05	17.308,21
50	UPA	UPA CARRÃO MASATAKA OTA	108.406,25	108.406,25	108.406,25	108.406,25	433.624,99
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>830.702,07</b>	<b>3.322.808,27</b>

**Detalhamento Proposta Orçamentária**

**Contrato de Gestão nº 014/2015 - Aricanduva/Sapopemba/Vila Formosa**

**Detalhamento Dissídio :**

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>	<b>Data de homologação</b>
Médicos - Data Base Setembro/2023	4,06%	338.482,19	18/12/2023
Preponderante - Data Base Maio/2023 <sup>2</sup>	3,83%	46.151,74	17/07/2023
Enfermeiros - Data Base Setembro/2023	4,06%	129.869,87	06/12/2023
Farmacêuticos - Data Base Setembro/2023	4,06%	19.063,71	27/11/2023
ACS - Data Base Maio/2023 (Emenda Constitucional 120/2022)	-	246.904,29	-
Psicólogos - Data Base Setembro/2023	4,06%	14.455,39	05/12/2023
Fisioterapeutas - Data Base Maio/2023 <sup>1</sup>	3,83%	1.460,63	03/07/2023
Nutricionistas - Data Base Julho/2023 <sup>1</sup>	3,00%	411,42	18/09/2023
Técnicos de Segurança do Trabalho - Data Base Julho/2023	3,83%	31,52	18/09/2023
Dentistas - Data Base Dezembro/2023	3,85%	31.948,92	20/12/2023
Educador Físico - Data Base Julho/2023	3,00%	1.922,39	20/12/2023
<b>Total</b>		<b>830.702,07</b>	-